PROJETO DE LEI Nº 145/16

Denomina Avenida Brasil a ligação Cajazeiras - BR 324.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Denomina Avenida Brasil a ligação Cajazeiras - BR 324.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2016.

LEO PRATES

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Salvador, através da Secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil (Sindec), está construindo uma nova via em Cajazeiras, ligando o bairro à BR-324.

A avenida terá 7,2 quilômetros de extensão, sendo 3,6 km de ida e 3,6 km de volta. A via de ligação entre os bairros de Cajazeiras, Valéria e Águas Claras com a BR-324 já tem 80% das obras concluídas.

Diante da importância que essa nova Avenida trará para o Município, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do Projeto de Lei que ora propomos, denominando esta importante avenida de Avenida Brasil.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2016.

LEO PRATES